



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2010  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2010  
DISPENSA Nº 151/2010

*Ma - Jurídico*  
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2010  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA  
RIVADAVIA MIRANDA SOUZA, Nº 579, JANGA,  
PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FUNCIONAMENTO  
DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I QUE, ENTRE SI,  
CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO  
PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. YURI COELHO  
DIAS, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 222, 1º Andar, Maranguape I, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde, nomeado através da **Portaria nº 002/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, o Sr. **Yuri Coelho Dias**, pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.430.330-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.084-80 e residente e domiciliada à Rua Visconde de Itaparica, nº 214, apto. 1104, Bloco A, Torre, Recife/PE doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **Décimo Segundo Termo Aditivo** ao Contrato de locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, nº 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica I, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a nomeação através da **Portaria nº 160/2019**, datada de **07/08/2019** – **Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestora** do referido contrato, a Servidora Srª. **Ellane Cristina Almeida Melo**, Matrícula: 60.640, portadora da Cédula de Identidade nº 5.156.963, inscrita no CPF sob o nº 010.532.944-41, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde, com fundamento no **Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93**, bem como, designar como **Fiscal** a Servidora Srª. **Cíntia Portela de Oliveira**, Matrícula: 39596, portadora da Cédula de Identidade nº 7060449, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 062.443.864-90, lotada na Coordenação de Saúde Mental, com Fundamento dos **Arts. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1044/2019 - SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor)** ao **Contrato nº 163/2010**, referente à locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, nº 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica I, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses** contados a partir de **30 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2020**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.694,89 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 20.338,68 (vinte mil trezentos e trinta e oito mil reais e sessenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**Parágrafo Primeiro** – Importante destacar que, conforme **Ofício nº 1044/2019 – SAF/GAB/SMS**, o reajuste do presente Termo será requerido em momento oportuno, quando da divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) para o mês de setembro de 2019.

**Parágrafo Segundo** - Justifica-se a presente renovação considerando que o serviço prestado nesta Residência é de extrema importância para o município, considerando a necessidade em manter em funcionamento os serviços de saúde prestados aos pacientes na referida Unidade de Saúde





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de **Nota de Empenho nº 2019-867** e serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde do Paulista**

Atividade: 4513 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial  
Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)  
SubElemento: 014 – Locação de Imóveis

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal  
**Valor Empenhado: R\$ 5.141,17 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos).**

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1044/2019 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor)** por um período de **12 (doze) meses** contados a partir de **30 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2020** correspondendo a importância total pelo período mencionado de **R\$ 20.338,68 (vinte mil trezentos e trinta e oito mil reais e sessenta e oito centavos)**, firmado com a sua respectiva justificativa e devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sr<sup>a</sup>. **Fabiana Damo Bernart**, referente ao imóvel locado, localizado na **Rua Rivadávia Miranda Souza, nº 579, Janga, Paulista/PE**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 163/2010**, de 30 de setembro de 2010, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 26 de agosto de 2019.

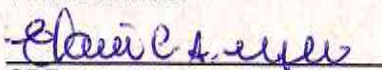


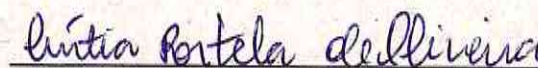
Fabiana Damo Bernart  
Secretária de Saúde



Yuri Coelho Dias  
Contratado

**Testemunhas:**

  
CPF: 010532944-44

  
CPF: 062433864-90





**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2010**

**12º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO:** 163/2010

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 302/2010

**MODALIDADE:** Dispensa nº 151/2010

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADO:** YURI COELHO DIAS.

**CPF/MF:** 007.369.084-80.

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 163/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, nº 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica I, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2020, correspondendo à importância mensal de R\$ 1.694,89 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 20.338,68 (vinte mil trezentos e trinta e oito mil reais e sessenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

Parágrafo Primeiro – Importante destacar que, conforme Ofício nº 1044/2019 – SAF/GAB/SMS, o reajuste do presente Termo será requerido em momento oportuno, quando da divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) para o mês de setembro de 2019.

Parágrafo Segundo - Justifica-se a presente renovação considerando que o serviço prestado nesta Residência é de extrema importância para o município, considerando a necessidade em manter em funcionamento os serviços de saúde prestados aos pacientes na referida Unidade de Saúde.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a nomeação através da Portaria nº 160/2019, datada de 07/08/2019.- Secretaria de Saúde, fica designada como Gestora do referido contrato, a Servidora Srª. Eliane Cristina Almeida Melo, Matrícula: 60.640, portadora da Cédula de Identidade nº 5.156.963, inscrita no CPF sob o nº 010.532.944-41, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde, com fundamento no Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93, bem como, designar como Fiscal a Servidora Srª. Cíntia Portela de Oliveira, Matrícula: 39596, portadora da Cédula de Identidade nº 7060449, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 062.443.864-90, lotada na Coordenação de Saúde Mental, com Fundamento dos Arts. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93.

**NOTA DE EMPENHO:** 2019-867

**ATIVIDADE:** 4513 (Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE:** 12140000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal)

**TIPO DE EMPENHO:** Global.

**ASSINATURA:** 26/08/2019.

Paulista/PE, 26 de agosto de 2019.

**FABIANA DAMO BERNART**

Secretária de Saúde

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: 07/01/2020

Publicação no Diário Oficial da União em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.







**Nota de Empenho Nº 867**

Data: 05/08/2019 Anexo: 0 Valor: 5.141,17

Órgão: 18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302	2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 1431	Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 4513	FORTEALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Elem. Despesa 3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 014	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final

Favorec.: 75 YURI COELHO DIAS  
 CPF/CNPJ: 007.369.084-80 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual:  
 Ident.:  
 Endereço: R. VISC. DE ITAPARICA, 214  
 Bairro: TORRE Cidade: RECIFE  
 CEP: 50.710-090 Fone: Fax:  
 Cód.Banco: 004 Agência: 237-2 C/C: 21151-6

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA ONDE FUNCIONA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA CONFORME DISPENSA DE Nº 151/10, PROC. Nº 302/10 DA SCL, CONTRATO Nº 163/2010 RENOVAÇÃO REF. AO 12º T.A, COM VIGENCIA 30/09/19 À 29/09/20, CONF. SOLICITAÇÃO DA C.I DE Nº 221/19 DA DAE VALOR REF. AO PERÍODO DE 30/09/19 À 31/12/19

SubAções

Saldo Ant. Orç.	13.318,30	Valor Empenhado	5.141,17	Saldo Atual	8.177,13
-----------------	-----------	-----------------	----------	-------------	----------

*Mat 39449*  
*Julio Soares Pereira*  
 Julio Soares Pereira  
 Agente Orçamentário

*Maria Clara Rodrigues de Freitas*  
 Secretária Executiva de Saúde  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA  
 Matr. 37.426